



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 069/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, ata de nº 357.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a substituição de conselheiros representantes da sociedade civil e governamental, sendo:

- Joab Marçal Rosa substituído por, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, inscrita no CPF N. 233.116.811-34;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa substituída por, Cristinna Maria Candida da Silva, inscrita no CPF N. 022.416.931-97.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de dezembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nessa data
foi publicado este (a)

Resolução 069
Com afixação no placard do Município
Morrinhos 03 de 12 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard